



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Paranaguá



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 037 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR Reitoria nº 1094, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO:

Os ditames contidos nos princípios elencados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que regem a Administração e primam, dentre outros, pela observância da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná; a necessidade de disciplinar o uso do Auditório do IFPR Campus Paranaguá de maneira a garantir a prevenção patrimonial e dos objetivos; a deliberação do Colégio Dirigente do Campus Paranaguá em reunião realizada em 21 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Instituir os procedimentos para a utilização do Auditório do Instituto Federal do Paraná Campus Paranaguá, a fim de estabelecer convivência harmônica e garantir a conservação e a preservação de suas instalações físicas, mobiliários, bem como dos equipamentos de projeção e sonorização, conforme documentos em anexo:

- Anexo I – Procedimento para uso do auditório do Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranaguá;
- Anexo II - Modelo de ofício para solicitação de reserva pelo público externo;
- Anexo III - Formulário para solicitação de reserva pelo público interno (servidor e aluno);
- Anexo IV - Modelo de ofício em resposta à solicitação de reserva pelo público externo;
- Anexo V - Termo de Responsabilidade.


ROBERTO TEIXEIRA ALVES
Diretor Geral

Roberto Teixeira Alves
Instituto Federal do Paraná
Campus Paranaguá
Diretor Geral
SIAPE 1544825